

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.550/2011**

**Aprova o funcionamento da EEEM Dunas de Itaúnas, com a oferta do Ensino Médio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.876/2011 (Processo CEE nº. 304/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-12-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Dunas de Itaúnas, situada na Rua Evandro Rodrigues Barcelos, s/nº., Itaúnas, município de Conceição da Barra, ES, com a oferta do Ensino Médio, a partir do ano de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 14 de janeiro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação